

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA CARINE FRANCESCHI ME

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CARINE FRANCESCHI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.519.692/0001-11, estabelecida na Linha Alta União, s/n, neste Município, representada neste ato por **CARINE FRANCESCHI**, brasileira, solteira, do comércio, portadora do CPF nº 035.773.740-71, residente e domiciliada na Linha Alta União, neste Município, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado pela atual legislação, em especial ao Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, vinculados ao Processo Licitatório nº 72/2017, modalidade Convite, sob nº 19/2017 e Contrato nº 161/2017, as partes **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **FIRMAM** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Por acordo entre as partes, com embasamento nas disposições acima citadas, fica pactuada o seguinte:

- a) É prorrogada a vigência do objeto do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Janeiro de 2019;
- b) Fica reajustado o valor financeiro, tendo como indexador o IGPM dos últimos doze meses, qual seja, do período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, totalizando o percentual de 7,55% (Sete vírgula cinquenta e cinco por cento),
- c) O valor pactuado é de R\$ 3.731,98 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais, totalizando a importância de R\$ 44.783,76 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 28 de Dezembro de 2018.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

CARINE FRANCESCHI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

R\$ 44.783,76
- 41.640,00 Imp.

3.143,76